

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5123  
DE 26 DE MAIO DE 2017**

DESIGNA FISCAL E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO Nº 040/2017.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/061/7446/2016, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores Gilson Cardoso dos Santos Junior, Assistente III, ID Funcional nº 50310283, como fiscal e Priscila de Araújo Santos, Chefe de Serviço, ID Funcional nº 44093454, como suplente, para atuarem na fiscalização do Convênio nº 040/2017, celebrado com o Município de Nova Friburgo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2017

**VINÍCIUS MEDEIROS FARAH**  
PRESIDENTE